



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1260, de 31 de agosto de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100246/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1^o Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de UBF SEGUROS S.A., CNPJ n^o 72.145.931/0001-99, com sede social na cidade de São Paulo – SP, na assembléia geral extraordinária realizada em 31 de março de 2011:

I – Aumento do capital social em R\$ 51.500.000,15, elevando-o de R\$ 16.621.094,93 para R\$ 68.121.095,08, dividido em 155.577.609 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5^o do estatuto social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral